



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 15-2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 1.025, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 30 de junho de 2026, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo leiloeiro: ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA, matrícula 71 da JUCERJA, para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, no dia **27 de AGOSTO de 2026**, a partir das **10 horas**, através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleiloes.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 25 e 26 de agosto de 2026, das 09h às 16h:

- **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097
Bairro Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ;
- **APL NOVA IGUAÇU** – Estrada da Gama, 700 - Posse – Nova Iguaçu /RJ
- **APL TERESÓPOLIS** - Teresópolis Br 116, Km 71, Ao Lado Da Polícia Rodoviária Federal, Soberbo, Rio De Janeiro – Rj
- **APL CAMPO GRANDE** - Rua Azhauri Mascarenhas N° 355, Campo Grande - Rio de Janeiro/ RJ

É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço (www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS15/2026;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS15/2026;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à

sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se

dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro;

9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassi, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor;

- 10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;
- 10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;
- 10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;
- 10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI

- 12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda departe ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;
- 13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro, ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

- 14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;
- 14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;
- 14.3. Ultrapassado o prazo de 60(sessenta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;
- 14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

15.1.3. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC;

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, o Leiloeiro, a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO			
TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
PARTE ESTRUTURAL - VEICULAR	200	08	1.600
MOTOS E SIMILARES	90	90	8.100
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA	600	08	4.800
TOTAL		106	14.500

Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se a uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco de motocicleta **Honda CG125 FAN**, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, isto é o **Mille**, o **Novo Uno Way**, o **Corsa** e o **Agile**.

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS15/26	1001	DAFRA/ZIG 50	804670179	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1002	TRAXX/JL50 Q2	804670177	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1003	I/JIALING TRAXX JL50Q2	804670194	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1004	DAFRA/ZIG 50	804670183	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1005	KASINSKI/SOFT	804490262	CICLOMOTOR	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1006	HONDA/BIZ 125 ES	804670133	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1007	SUNDOWN/WEB 100	804710704	MOTONETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1008	HONDA/BIZ 125 EX	804670175	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1009	HONDA/C100 BIZ	804470562	MOTONETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1010	YAMAHA/XTZ 125E	804670174	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1011	HONDA/CB 300F TWISTER	802780101	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1012	HONDA/CG 160 FAN	804670169	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1013	YAMAHA/FAZER YS250	804670214	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1014	HONDA/CBX 200 STRADA	804670143	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1015	HONDA/XRE 300	804710929	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1016	HONDA/CG 150 TITAN KS	804670181	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1017	YAMAHA NMAX 160	802235301	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1018	HONDA/CG 160 FAN	802235229	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1019	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	804670226	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1020	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	804710691	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1021	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	804670129	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1022	HONDA/CG 125 TITAN KS	804670197	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1023	HONDA/NX 350 SAHARA	804574066	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1024	HONDA/CG 125 FAN	804710645	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1025	YAMAHA/FZ25 FAZER	804650103	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1026	HONDA/CG 125 FAN ES	804574077	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1027	HONDA/CG 160 FAN ESDI	804670180	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1028	HONDA/CG 125I FAN	804670215	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1029	HONDA/CG 125 FAN ES	804710622	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1030	HONDA/CG 125 TITAN	804670168	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1031	HONDA FAN 150	804711017	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1032	HONDA/CG150 START	804710939	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1033	YAMAHA/DT 180	802235219	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1034	HONDA/CG 125 FAN	804670188	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1035	HONDA / CG 160 TITAN	802780097	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1036	HONDA/XRE 300	804574106	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1037	HONDA/CG 125 TITAN KS	804670139	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1038	HONDA/CG 125 TITAN	802235224	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1039	HONDA/CG 125 FAN	804574088	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1040	HONDA/ CG 150	802780086	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1041	YAMAHA	802780073	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1042	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	804710632	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS15/26	1043	HONDA/CG 125 FAN	804670238	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1044	HONDA XTZ	808021038	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1045	YAMAHA/YBR 125K	804670199	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1046	HONDA / CB250F TWISTER	802780095	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1047	YAMAHA/YBR	802780113	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1048	HONDA/CG 160 TITAN	804574105	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1049	HONDA/CG 125 TITAN ES	809999374	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1050	HONDA/XRE 300 SAHARA RAL	804710599	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1051	HONDA CG150	804710941	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1052	HONDA/CG 125 TITAN	804670219	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1053	HONDA/CG 125 FAN KS	804650162	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1054	KASINSKI/SETA 125	802235223	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1055	CB 300F TWISTER ABS	802780100	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1056	HONDA/CG 160 FAN	804670198	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1057	HONDA/CG 160 FAN ESDI	804670236	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1058	HONDA/CG 160 FAN	804710675	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1059	I/SHINERAY XY 150 5	804670134	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1060	HONDA/CG 125 CARGO	804670191	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1061	HONDA/CG 150 TITAN ESD	802235228	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1062	HONDA/CG 125 TODAY	804670173	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1063	HONDA/CG 125 FAN	804670130	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1064	SUZUKI	804670178	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1065	NMAX 160	802235299	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1066	HONDA/CG 160 TITAN EX	804574112	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1067	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	804670249	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1068	HONDA/CG 125 FAN	804710672	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1069	HONDA/CG 125 FAN KS	804710623	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1070	HONDA/CG 125 TITAN KS	804670171	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1071	HONDA/CB300F TWISTER ABS	804710649	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1072	HONDA/CG 125 TITAN ES	804670146	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1073	HONDA/CG 125 TITAN	804670132	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1074	HONDA/CBX 250 TWISTER	802235222	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1075	HONDA/CG125 CARGO KS	804670190	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1076	HONDA/CG 125 FAN KS	804670135	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1077	HONDA CG 125	804711014	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1078	HONDA/NXR160 BROS ESDD	804710938	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1079	HONDA/CG 150 TITAN ESD	804574073	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1080	SUNDOWN/MAX 125 SE	804670251	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1081	HONDA/CG 125 FAN	804574110	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1082	HONDA / XRE 300 SAHARA ADV	802780096	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1083	HONDA/CG 125 TITAN	804574065	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1084	HONDA/CG 125 TITAN ES	802235152	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1085	HONDA/CG 125 FAN ES	803621348	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1086	YAMAHA / FACTOR	802780072	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1087	HONDA/CG 150 TITAN ES	802235215	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1088	HONDA/CG 125 TITAN KS	804670223	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1089	YAMAHA/LANDER XTZ250	804650163	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1090	HONDA/CG 125 FAN	804670150	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1091	PARTE ESTRUTURAL GM KADETT	802780117	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1092	VW/GOL CL	804710690	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS15/26	1093	GM/CORSA HATCH MAXX	804710620	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1094	FIAT/UNO MILLE FIRE	804710643	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1095	PARTE ESTRUTURAL FIAT PALIO	804710953	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1096	PARTE ESTRUTURAL FIAT UNO	804710988	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1097	GM/VECTRA GLS	804670206	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1098	PARTE ESTRUTURAL GM/ ASTRA	802780119	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1099	I/VW GOL CLI	804710609	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1100	PARTE ESTRUTURAL GM/CORSA WIND	802780116	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1101	GM/ASTRA GL	804710606	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1102	PARTE ESTRUTURAL GM ASTRA	804710952	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1103	PARTE ESTRUTURAL VW VOYAGE	804710987	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1104	FIAT/UNO ELECTRONIC	804670253	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1105	PARTE ESTRUTURAL FIAT/ PALIO	802780118	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS15/26	1106	VW/GOL 16V	803621364	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA